



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 17 de agosto de 2012

OFÍCIO Nº 342 / 2.011

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

97 / 12

Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura, necessita de áreas de terreno situadas numa mesma quadra e de outras anexas, para obtenção dos fins a que se propõe, ou seja, a edificação de nova sede Administrativas, agregando todos os órgãos municipais, dispensando as locações para os seus funcionamento;

considerando que, para tanto, mister se faz a consecução de medidas administrativas, indispensáveis à sua execução;

considerando que para tanto foi autorizada pela Lei nº 5.469, de 20 de outubro de 2.011, cujo art. 5º que dispõe sobre a modalidade de pagamento e da lavratura da competente escritura definitiva;

considerando que a proprietária das áreas necessárias, ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. se dispõe a efetuar nova negociação com esta Prefeitura, ou seja, no pagamento da 7ª parcela das 12, (doc. anexo) como preceitua o art. 2º do mesmo Diploma Legal, desembaraçando a competente lavratura da escritura definitiva,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “ ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.469, DE 20 DE OTUBRO DE 2.011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. ”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, o qual, por certo, virá ao encontro dos justos interesses de uma significativa parcela de nossa população, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:002394/2012 20/08/2012 16:32



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 97 / 12

ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.469, DE 20 DE OTUBRO DE 2.011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI.**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:074196

ART. 1º – O art. 5º da Lei nº 5.469, de 20 de outubro de 2.011, passa a ter a vigir com a seguinte redação:

“**ART 5º** – A escritura de 43 (quarenta e três) lotes adquiridos da empresa ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., será lavrada após publicação da presente Lei e os 43 (quarenta e três) lotes remanescentes, será lavrada, assim que quitada a 7ª parcela constante do art. 2º, cuja despesas correrão por conta da Prefeitura Municipal de Birigui”

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

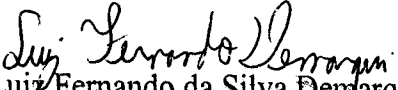
AMIR EDUARDO MANSOUR, brasileiro, casado, RG nº 22.185.599-3, CPF nº 136.981.628-65, residente e domiciliado nesta cidade à Praça James Mellor, nº 300, apto 112, administrador de empresa, sócio do Empreendimento ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., desta cidade, conforme teor da Lei nº 5.469, de 20 de outubro de 2.011, ficou acordado entre aquela Empresa e a Prefeitura Municipal de Birigui, conforme Art. 2º e Art. 5º, que a Escritura Pública de Venda e Compra DEFINITIVA, terá a sua lavra a partir da última parcela do total da sua aquisição. Até a presente data, foi lavrada Escritura Pública de Compra e Venda referente a 43 (quarenta e três) lotes do total dos 86 (oitenta e seis) lotes adquiridos pelo Município. Entretanto, conforme entendimento verbal entre o Senhor AMIR e a Municipalidade, ficou estabelecido que a Empresa em referência passaria a mencionada escritura dos lotes remanescente e seu respectivo registro, dentro da possível urgência, confessando que já recebera do Erário Público, o pagamento de 7(sete) parcelas consecutivas, restando, então 5 (cinco) parcelas, totalizando 12 parcelas conforme aquele Diploma Legal. Para a concretização do acordo verbal acima mencionado, mister se faz a elaboração de Projeto de Lei que será encaminhado à Egrégia Câmara Municipal, objetivando autorização do acordo em tela.


Após lido e achado conforme, assina o presente
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

BIRIGUI, 15 de Agosto de 2012.


AMIR EDUARDO MANSOUR
CPF: 136.981.628-65
RG: 22.185.599-3

TESTEMUNHAS


Luiz Fernando da Silva Demarqui
CPF: 276.982.768-56
RG: 27.282.728-9


Leni Lirango Mazucato
CPF: 031.810.628-04
RG: 14.152.313



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.469, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.011

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS, SITUADAS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO DO SILVARES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
Projeto de Lei nº 128/11, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a adquirir mediante compra de 86 (oitenta e seis) lotes, constantes das Quadras N5, M-4, M-5 e I, e memoriais descritivos, laudo de avaliação, integrantes da presente Lei, abaixo descritos:

lote de terreno sob nº. 01 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 2,13 metros em linha reta mais 12,12 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 7,18 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 17,43 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Waldemar Lot e finalmente nos fundos mede 14,78 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 278,94 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 02 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 9,31 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 03 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 20,81 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 11,50



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 04 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 32,31 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 05 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 43,81 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 06 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 55,31 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 07 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 66,81 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 08 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, distante 78,31 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,15 metros confrontando com a Área Institucional 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 22,71 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 392,52m²;

J



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 01 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua Projetada D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 39, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 02 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 10,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 38, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 03 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 20,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 37, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 04 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 30,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 36, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 05 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 40,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 35, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 06 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 50,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 34, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 07 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 60,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 33, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 08 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 70,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 32, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 09 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 80,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 31, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 10 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 90,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 30, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 11 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 91,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10, do lado esquerdo de quem da rua olha para o



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 29, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 12 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 81,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 28, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 13 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 71,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 27, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 14 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 61,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 26, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 15 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 51,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 25, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 16 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 41,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 24, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 17 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 31,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 18 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 23, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 18 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 21,28 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com os lotes 19-20 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 22, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 19 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 6,96m em linha reta mais 10,61 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 7,32 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 13,96 metros confrontando com a Avenida Projetada A, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 18,48 metros confrontando com o lote 20 e finalmente nos fundos mede 14,00 metros confrontando com parte do lote 18, todos da mesma quadra, encerrando a área de 266,23 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 20 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, distante 14,28 metros da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 15,30 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,48 metros confrontando com o lote 19, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 15,49 metros confrontando com o lote 21 e finalmente nos fundos mede 15,00 metros confrontando com parte dos lotes 18-22, todos da mesma quadra, encerrando a área de 254,77m²;

lote de terreno sob nº. 21 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 3,91m em linha reta mais 12,36 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 7,38 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 14,03 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Waldemar Lot, lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com parte do lote 22 e finalmente nos fundos mede 15,49 metros confrontando com o lote 20, todos da mesma quadra, encerrando a área de 270,39 metros quadrados;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 22 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 11,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com parte do lote 20 e o lote 21, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 23 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 18, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 23 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 21,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 22, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 24 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 17, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 24 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 31,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 23, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 25 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 16, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 25 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 41,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 24, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 26 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 15, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 26 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 51,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 25, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 27 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 14, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 27 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 61,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 26, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 28 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 13, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 28 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 71,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 27, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 29 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 12, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 29 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 81,29 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 28, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 30 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 11, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 30 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 90,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 29, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 31 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 10, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 31 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 80,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 30, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 32 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 09, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 32 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 70,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 31, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

25,00 metros confrontando com o lote 33 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 08, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 33 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 60,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 32, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 07, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 34 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 50,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 33, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 06, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 35 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 40,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 36 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 30,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 37 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 20,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

+



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 38 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 10,00 metros da Rua Projetada D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 39 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 39 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua Projetada D e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62m²;

lote de terreno sob nº. 01 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 3,30m em linha reta mais 12,36 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 7,38 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,11 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Waldemar Lot, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 15,67 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 318,60 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 02 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 10,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 03 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 20,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 04 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 30,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 05 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 40,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 06 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 50,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 07 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 60,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 08 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 70,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 09 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 80,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 10 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 90,68 metros do Prolongamento da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 11 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 96,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m2;

lote de terreno sob nº. 12 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 86,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m2;

lote de terreno sob nº. 13 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 76,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m2;

lote de terreno sob nº. 14 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 66,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15 e finalmente nos fundos mede



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 15 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 56,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 16 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 46,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 17 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 36,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 18 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 18 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 26,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 19 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 19 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, distante 16,19 metros do Prolongamento da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 18, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 20 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 20 da quadra M-5, com frente para o lado par da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 6,37m em linha reta mais 14,19 metros em linha curva com raio de 8,00 metros e tangente de 9,82 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 19, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 15,71 metros confrontando com o Prolongamento da Avenida Cidade Jardim e finalmente nos fundos mede 11,04 metros confrontando com a área institucional 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 318,62 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 01 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 3,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 90,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua Projetada D e finalmente nos fundos mede 12,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 282,62m²;

lote de terreno sob nº. 02 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 12,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 03 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 22,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 04 da quadra -5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 32,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

lote de terreno sob nº. 05 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 42,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 06 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 52,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 07 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 62,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 08 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 72,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 09 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 82,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 10 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 92,00 metros da Rua Projetada D no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados;

lote de terreno sob nº. 11 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 84,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 12 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 74,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 11 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 13 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 64,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 14 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 54,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob nº. 15 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 44,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16, do lado esquerdo de quem da rua olha para o



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 14 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob n.º 16 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 34,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob n.º 17 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 24,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 18, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob n.º 18 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A distante 14,71 metros dão Prolongamento da Rua Waldemar Lot no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 19, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 17 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m²;

lote de terreno sob n.º 19 da quadra N-5, com frente para o lado ímpar da Avenida Projetada A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 7,19 metros em linha reta mais 10,77 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 7,52 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,12 metros confrontando com o prolongamento da Rua Waldemar Lot, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 18 e finalmente nos fundos mede 9,01 metros confrontando com a área institucional 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 283,70 metros quadrados.

ART. 2º – A aquisição dos referidos imóveis acima processar-se-á em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, sendo que o valor total do imóvel será no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil de reais), a contar de janeiro de 2.012 (dois mil e doze), sendo seu pagamento no final de cada mês.

J



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO – O não pagamento das parcelas na data de seu vencimento, serão corrigidas pelo índice do IPCA ou outro índice adotado pelo Município.

ART. 3º – Da soma total do valor apurado dos lotes, será deduzida a importância aproximada de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) orçado pelo Município e que será licitado, para aquisição de materiais necessários para a implantação da iluminação ornamental da Avenida Central, que será executado pelo loteador.

ART. 4º – A implantação da energia elétrica nos referidos lotes, objeto da compra, será às expensas do município, sendo que todo que os postes de iluminação bem como de todo o material elétrico, será licitado e adquirido pelo município uma vez que a mesma será diferenciada do padrão normal, ressaltando-se que no canteiro central os loteadores arcarão com as despesas de mão de obra.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Município isenta e dispensa os loteadores da obrigação daqueles serviços de iluminação da área restante adquirida de imediato, inclusive reconhecendo que o serviço de iluminação do denominado Loteamento Jardim Alto do Silves, já foi concluída.

ART 5º – A escritura de 43 (quarenta e três) lotes será lavrada após publicação da presente Lei e os 43 (quarenta e três) lotes remanescentes será lavrada após o pagamento da última parcela constantes no art. 2º, cujas despesas correrão por conta do Município.

ART. 6º – As despesas que advirão com a compra dos referidos onerarão dotações próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

dois mil e onze.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de outubro de


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


CLÁUDIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de outubro de dois mil e
onze, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas